



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3193/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 30 de Março de 2021.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 33/2021

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 33/2021

Altera a composição do Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Portarias CNJ nºs 290, 291 e 292, de 17 de dezembro de 2020; considerando o disposto na Resolução CSJT nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; considerando o disposto na Resolução CNJ nº 360, de 17 de dezembro de 2020, que determina a adoção do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário; considerando o disposto na Resolução CNJ nº 361, de 17 de dezembro de 2020, que define Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário; considerando o disposto na Resolução CNJ nº 362, de 17 de dezembro de 2020, que institui o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE

Art. 1º O Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação - ctSEG, instituído pelo ATO Nº 15/CSJT.GP.SE, de 17 de fevereiro de 2010, será integrado pelos seguintes membros:

I - O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (coordenador);

II - ANDERSON BASTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

III - BRUNO DA SILVA MELO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - CARLOS EDUARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

V - FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

VI - JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VII - LEONARDO LUIS SOARES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VIII - MANOEL TEIXEIRA DE ABREU NETTO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

IX - ROBSON ALVES TIAGO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

X - RUTH MARQUES GOMES DE OLIVEIRA, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

Art. 2º Revoga-se o Ato CSJT.SE nº 3/2010.

Art. 3º O Comitê atuará prioritariamente por meios virtuais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Coordenadoria Processual

Acórdão